Ano XIV • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 27 de Julho de 2016 • Edição MMMCXXXVIII



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78 CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento, modalidade Pregão Presencial nº 024/2016, nos termos apresentados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e ADJUDICO o objeto licitado à firma: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, 02.956.130/0001-28, cotando valor global estimado R\$155.052,00(cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e dois reais), conforme proposta em anexo, nos termos apresentados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio no relatório, devendo-se, consequentemente, ser procedida à devida contratação.

Cumpra-se.

Cocal (PI), 21 de Julho de 2016.

Rubens de Sousa Vieira Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PP 024/2016 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 02.956.130/0001-28 - OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de material permanente, compreendendo veículos, para atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias, consoante anexo I e proposta aprovada. FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios fpm, fus, fundeb, prefeitura cocal fundo, recursos das secretarias de saúde, assistência social e educação - VALOR: R\$155.052,00(cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e dois reais) - PRAZO: 90 dias - Cocal, PI 22 de Julho de 2016 - RUBENS DE SOUSA VIEIRA -PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS Avenida 1º de Janeiro, s/n, Centro, Sebastião Barros-PI CEP: 64.985.000 CNPJ: 01.612.805/0001-59 Fone: (89) 3564-0066

PORTARIA Nº 086 /2016.

Sebastião Barros-PI, 12 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Convocação da Senhora NUZINALVA DE SOUZA CASTELO como 1º Suplente ao cargo de Conselheira Tutelar do Município de SEBASTIÃO BARROS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a Senhora NUZINALVA DE SOUZA CASTELO para assumir o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Sebastião Barros, pelo período de afastamento da Conselheira Tutelar Titular MARIA DAIANE SERPA LIMA LUSTOSA por motivo de Licença Maternidade em um período de 4(quatro) meses, de 10 de julho de 2016 a 10 de novembro de 2016;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS-PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 12 DE JULHO DE 2016.

NIVALDO RÓBERTO NOGUEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal



PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PIAUÍ

Oficio Nº005/2016

Sebastião Barros - PI, 19 de julho de 2016.

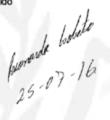
Ilmo. Sr. Leonardo Lobato de Carvalho C. Lemos Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Barros - Pl

Senhor Presidente.

Cumprimentado-o, venho através deste, requisitar a Vossa Senhoria o prédio da Câmara Municipal de Sebastião Barros-PI, com finalidade realizar a CONVENÇÃO MUNICIPAL do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB do município de Sebastião Barros-PI, que se realizará em 30(sábado) de julho de 2016, com início às 14h00mim e término às 18h00mim.

Atenciosamente.

João Nélio Mendes de Carvalho Presidente do Partido





PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB DIRETÓRIO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - PIAUÍ

Oficio Nº001/2016

Sebastião Barros - PI, 19 de julho de 2016.

Ilmo, Sr. Leonardo Lobato de Carvalho C. Lemos Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Barros - Pl

Senhor Presidente,

Cumprimentado-o, venho através deste, requisitar a Vossa Senhoria o prédio da Câmara Municipal de Sebastião Barros-PI, com finalidade realizar a CONVENÇÃO MUNICIPAL do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB do município de Sebastião Barros-PI, que se realizará em 30(sábado) de julho de 2016, com início às 14h00mim e término às 18h00mim.

Atenciosamente

Joedson Guedes de Souza Presidente do Partido

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais